



LEI Nº 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação do Complexo Escolar Esportivo Areninha, que fica localizado na Rua São João, para Areninha Estevão Alves de Sousa e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, faz saber que esta Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Complexo Esportivo Areninha, que localizado na Rua São João, para Complexo Esportivo Areninha Estevão Alves de Sousa.

§ 1º O referido Complexo Esportivo Areninha, está localizado na Rua São João, entre a Rua das Garças e Rua Santa Isabel no bairro Santa Mônica deste Município de Campestre do Maranhão-MA.

§ 2º A presente denominação tem como objetivo homenagear um cidadão, que foi protagonista na área esportiva na nossa cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 01 de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal